



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO Nº 216-2023-MEDVITA DE COCOS LTDA

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ERRATA - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA - EDITAL Nº 01/2023.





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

**1º TERMO ADITIVO Nº 216-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-2022.**

**PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA CONTRATUAL  
QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COCOS E A  
EMPRESA MEDVITA DE  
COCOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a **MEDVITA DE COCOS LTDA**, registrada no CNPJ n.º 47.027.596/0001-87, residente e domiciliado na Praga Castro Alves S/n, Bairro Centro, Município de Cocos-BA, CEP: 47680-000, representado neste ato pela Sra. KANANDA SANTOS DE MOURA, portadora do CPF n.º 2062.778.745-27 e RG n.218.781.911 SSP/MG, residente e domiciliada na Praga Castro Alves S/n, Bairro Centro, Município de Cocos-BA, CEP: 47680-000, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 234-2022, datado de 17 de julho de 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 204-2022, Inexigibilidade de Licitação nº 024-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 234-2022, mantendo-se o

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



valor mensal inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 234-2022, tendo como objeto a serviços especializados Médico Generalista com atendimento ambulatorial na unidade Básica de Saúde Mario de Souza Barros com 40 horas semanais bem como em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos - Bahia, passará a vigor a partir do dia 19 de julho de 2023 com término previsto para o dia 18 de julho de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 489.984,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de médicos concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, visto que a empresa contratada foi a única que se interessou em participar do credenciamento. A prorrogação contratual vislumbra se enquadra no quanto disposto no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

### 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****10.302.032.2075 – Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

16000000, 15001002 – Fontes

**§ ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 17 de julho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.951.872/0001-51**  
**CONTRATANTE**

**MEDVITA DE COCOS LTDA**  
**CNPJ: 47.027.596/0001-87**  
**CONTRATADA**





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## ERRATA (EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA)

### ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA Nº 01/2023.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – REDA/2023, nomeada pelo Decreto nº 018 de 08/05/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica corrigida a redação do evento constante do Anexo I do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – REDA nº 01/2023, dos dias 13/07/2023 e 14/07/2023.

**Art. 2º** Fica acrescentada data e evento no Anexo I do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – REDA nº 01/2023.

**Art. 3º** Continuam em vigor os demais termos do ANEXO I do Edital nº 01/2023, publicado em 30 de junho de 2023, na edição nº 3037.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Cocos - BA, 28 de julho de 2023

**Maria Mercês Barbosa de Oliveira**  
Presidente

**Francirene Araujo Pereira**  
Membro

**Alessandra Rocha Lopes**  
Membro

Página 1 de 2

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ: n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



ONDE SE LÊ:

ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA – 2023

DATA	EVENTO
13/07/2023	Publicação no Diário Oficial do Município do <b>Resultado Final</b> da Avaliação Curricular e Entrevista
14/07/2023	<b>Homologação do Resultado Final</b>

LEIA-SE:

ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA – 2023

DATA	EVENTO
13/07/2023	Publicação no Diário Oficial do Município o resultado dos recursos administrativos impetrados contra o Resultado Parcial
14/07/2023	Publicação do Resultado Final
31/07/2023	<b>Homologação do Resultado Final</b>

Cocos – BA, em 28 de julho de 2023.

Página 2 de 2

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ: n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/256E-B597-805D-1FEC-EEA5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 256E-B597-805D-1FEC-EEA5



### Hash do Documento

5175b013857d836e2313dfc4a7518f05cab98abe10592e7a4dad4658c6071e3e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/07/2023 16:54 UTC-03:00